

**ACORDO COLETIVO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, FIRMADO ENTRE O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VITÓRIA DA CONQUISTA E O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM VITÓRIA DA CONQUISTA.**

**Cláusula 1ª — Horário de Funcionamento:** Fica estabelecido que, excepcionalmente no dia 29 de junho de 2026, o comércio de Vitória da Conquista funcionará até às 13h00, em razão da realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 14h00.

**Cláusula 2ª – Compensação das Horas:** As horas não trabalhadas em decorrência da redução do expediente deverão ser compensadas através do banco de horas.

**Cláusula 3ª – Validade:** Este acordo tem validade restrita ao dia **29 de junho de 2026**, não gerando precedentes para outras datas ou eventos.

**Cláusula 4ª –** Os empregadores deverão obedecer ao aqui acordado, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$100,00 (cem reais), para cada empregado prejudicado.

E por estarem de pleno acordo com o aqui convencionado, assinam:

Vitória da Conquista, 25 de junho de 2026.

**Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Vitória da Conquista**

**Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Vitória da Conquista**